



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 243, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e com fundamento do art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), resolve:

Art. 1º Revogar as Portarias [PGR/MPF nº 977, de 26 de setembro de 2019](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 50, de 27 de setembro de 2019, e [PGR/MPF nº 1062, de 7 de outubro de 2019](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 67, de 9 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 13 mar. 2020. Seção 2, p. 59.](#)

Ministério Público Federal